



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

PROMULGO O PRESENTE DECRETO

EM: 08 / 08 / 2024



Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.641, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Autoria: Marcus Antonio Moura Silva

“Concede a Medalha de Honra ao Mérito Imperador Dom Pedro II, ao senhor Bombeiro Militar Marcelo Freitas de Souza.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

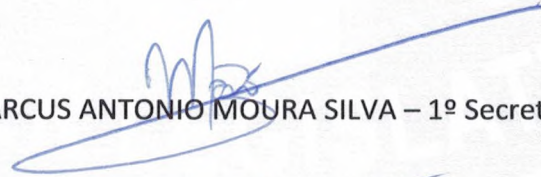
Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Imperador Dom Pedro II, ao senhor Bombeiro Militar Marcelo Freitas de Souza, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Segurança Pública e Defesa Civil no município de Luziânia.

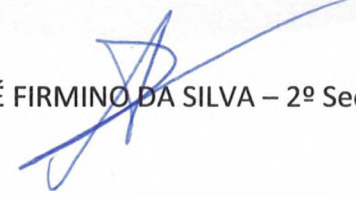
Art. 2º A respectiva medalha deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 8 (oito) dias do mês de agosto de 2024.


MARCELO APARECIDA MEIRELES – Presidente


MARCUS ANTONIO MOURA SILVA – 1º Secretário


ANDRÉ FIRMINO DA SILVA – 2º Secretário



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060